



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 007/2026
(REFERENTE AO EDITAL Nº 015/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, disponível no site <http://www.serra.es.gov.br/processo-seletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo:

- I. ficha de inscrição;
- II. pré-requisito para o cargo (Ensino Médio), acompanhados de histórico escolar final (frente e verso);
- III. títulos declarados para fins de pontuação (frente e verso), conforme Anexo I;
- IV. comprovação de Tempo de Serviço, conforme Anexo II;
- V. comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- VI. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VII. título de eleitor (frente e verso);
- VIII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- IX. carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- X. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou cartão frente e verso);
- XI. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou contrato de locação de imóvel;
- XII. comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANCO DO BRASIL, BANESTES ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, caso não comprove conta bancária, a Prefeitura abrirá automaticamente uma conta salário no Banestes.
- XIII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino) (frente e verso);
- XIV. certidão de casamento ou nascimento;
- XV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XVI. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias); <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XIX. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias);
- XX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente à vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XXI. formulário SIOPE preenchido: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulario-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico no **PRAZO DE 24/03/26 à 25/03/26** sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado, deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: **Iniciar Processo Eletrônico → Secretaria de Educação - SEDU → Processo Seletivo Simplificado para Contratação de AUXILIAR DE CRECHE**



Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível. Os documentos enviados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no envio dos anexos.

AUXILIAR DE CRECHE – PRAZO DE 24/03/26 À 25/03/26

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1036º	JAYNE CORREA DOS SANTOS
1037º	ADRIANA DOS SANTOS LACERDA
1038º	LUÍSA DA CUNHA CAMISÃO
1039º	BRIDY LIRA
1040º	RAIANE DOS SANTOS
1041º	JAQUELINE SILVA VITORIO
1042º	THAISA ANDRESSA
1043º	ISABELLE DA SILVA MUNIZ
1044º	KATIUSCIA DA SILVA PIMENTEL SILVA
1045º	BIANCA MARINS GOMES
1046º	THAIS ANACLETO CHAVES
1047º	SULAMITA DOS SANTOS
1048º	DEBORAH MELO LORDS DOS SANTOS
1049º	DENISE MARCELINO
1050º	GEOVANA DE OLIVEIRA NEVES
1051º	MAYARA SOUSA SILVA DOELLINGER
1052º	KARINE SOUZA DE JESUS
1053º	FABRICIA LAYSA BASILIO DE MOURA
1054º	LUCIMARA DOS SANTOS
1055º	LILIA NUNES DE OLIVEIRA
1056º	POLIANA RODRIGUES
1057º	ELLEN SOUZA
1058º	GABRIELY CORREIA COSTA DOS SANTOS
1059º	ALÉXIA PEREIRA
1060º	RANNIELLY APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA REIS
1061º	ELIZA FURNO DA SILVA
1062º	ESTEFANY ANDREATA RODRIGUES
1063º	AGATHA VITÓRIA ABRANCHES CUSTÓDIO
1064º	BRUNA CARVALHO FRAGA
1065º	EVENLY SANTOS LIVRAMENTO BOZANI
1066º	ELOARA FERREIRA DE OLIVEIRA
1067º	ANNA ALICE DIAS CORDEIRO



1068°	ISABELA RIEVRS SILVA
1069°	JASMIN ABDA DOS SANTOS DE SOUSA
1070°	JULIANA DOS SANTOS OLIVEIRA CALOTT
1071°	IZADORA ESTEVES DA CUNHA
1072°	RAYANE CRISTINA
1073°	TAYNARA LIMA DOS SANTOS FIGUEIREDO
1074°	MICHELLY SOARES DOS SANTOS
1075°	FABRINE CARLA DE SOUZA
1076°	JOÉLEN DOS SANTOS SANTANA
1077°	AYLANA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
1078°	LARA DAMASCENO DETONE
1079°	STEFANY BIONDI DE OLIVEIRA
1080°	PIETRA VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA
1081°	CASSIANE ANDRADE
1082°	AGHATTA LEAL DE OLIVEIRA LISBÔA
1083°	WILMA DA SILVA PEREIRA
1084°	EVELYN CAMPOS SEGADES DE OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 24 DE MARÇO DE 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO